



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 117/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Módulo Parlamentar, que foi desenvolvido com a finalidade de facilitar o acompanhamento das emendas individuais autorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 (Lei nº 13.115 de 20 de Abril de 2015).
2. O Ofício Nº. 481/2015, datado de 09 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Orós, que informa o encaminhamento das Propostas de Emendas Parlamentares ao Fundo Nacional de Saúde – FNS referentes à Manutenção das Unidades de Saúde do município de Orós.

RESOLVE:

Art.1º. Homologação das Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Emendas Parlamentares apresentadas pelo município de Orós, de Manutenção das Unidades de Saúde, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Unidade de Saúde Mantida	Recursos FNS (R\$)	Valor Total Recursos FNS (R\$)	Nº. Emenda Parlamentar
Média e Alta Complexidade	400.000,00	500.000,00	70127010007
Atenção Básica	100.000,00		
Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	24410006
TOTAL GERAL		800.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS